

PORTARIA 040/2020/SECEL

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Julgadora para procedimento de chamamento público, destinado a escolha de empresa executora de projeto de eficiência energética junto a Energisa/ANEEL para os equipamentos da cultura, esporte e lazer.

O **Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 71, incisos I e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Julgadora para processamento de chamamento público voltado a escolha de empresa que irá elaborar projeto e eficiência energética, com objetivo de captação de investimento junto a Energisa/ANEEL, segundo critérios que vierem a ser definidos por essas instituições, ficando assim composta:

- I – Veruska Almeida de Souza (matrícula 227343) Presidente;
- II – Franz Robert da Silva Corrêa (matrícula 274916) – Secretário;
- III – Marli Martins Gonçalves da Luz (matrícula 0959) – Membro;
- IV – Maria Eliza Bordin (matrícula 260515) – Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de Maio de 2020.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL